



XXIV SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE CONTROLADORES SOCIAIS



Conhecendo o Tribunal de Contas

Floriano, 19 de novembro de 2015

Jaylson Campelo



Conhecendo o Tribunal de Contas

- Introdução
- O dever de prestar contas
- Natureza jurídica dos Tribunais de Contas
- Jurisdição e competência
- Funções
- Principais instrumentos de controle
- Quem faz o Tribunal de Contas
- Conclusão

O dever de prestar contas

- A sociedade tem o direito de pedir contas a todo o agente público pela sua administração (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão - 1789)
- Art. 71, II da CF: Prestará contas toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie, aplique ou administre dinheiro, bens e valores públicos
- A prestação de contas no Brasil é realizada perante órgão técnico com competências próprias: TRIBUNAL DE CONTAS

Natureza jurídica dos TCs

- Apesar da denominação TRIBUNAL não pertence ao Poder Judiciário, mas não é órgão do Poder Legislativo.
 - Art. 44 – O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal
- Órgão de destaque constitucional que exerce uma função essencial à Administração Pública
- 34 Tribunais de Contas

Jurisdição e competência

- 224 municípios, que possuem, em média, 05 unidades administrativas (Prefeitura Municipal, FUNDEB, FMS, FMAS e CÂMARA)
- 35 entidades da administração Especial (SAAE, SDU, APPM, AVEP)
- 59 unidades gestoras estaduais
- 33 UMS/Hospitais
- R\$16 bilhões

Principais funções exercidas

- **Judicante** ⇒ julga contas
- **Cooperativa** ⇒ emite parecer prévio
- **Sancionadora** ⇒ aplica sanção/penalidade
- **Consultiva** ⇒ responde a consultas
- **Corretiva** ⇒ determina, fixa prazo, susta ato
- **Fiscalizadora** ⇒ audita/fiscaliza, aprecia/registra ato
- **Ouvidoria** ⇒ examina denúncias e representações
- **Informativa** ⇒ presta informações AL, MP, TCU
- **Normativa** ⇒ expede normativos, fixa coeficientes

Principais instrumentos de controle

- Apreciação das Contas do Governo
- Exame e Julgamento de Contas de Gestão
- Apreciação de Denúncia, Representação e Consulta
- Fiscalização:
 - Inspeção
 - Auditoria (Conformidade e Operacional)
 - Inteligência (incluindo Análise de Risco)
 - Acompanhamento (de atos de gestão)
 - Monitoramento (de deliberações do Tribunal)
 - Apreciação de atos de pessoal

Quem faz o Tribunal de Contas

- 7 Conselheiros
 - 4 pela Assembleia Legislativa
 - 3 pelo Chefe do Poder Executivo
 - 1 de livre nomeação
 - 1 dentre os Conselheiros Substitutos
 - 1 dentre os Membros do MPC
- 4 Conselheiros Substitutos
- 5 Procuradores do Ministério Público de Contas
- 450 servidores
- R\$98 milhões

Conclusão

- Desafios
- Medição do Desempenho do Tribunal
- Planejamento estratégico
- Tecnologia da informação
- Capacitação
- Controle social

Conclusão

- O tipo de esperança sobre a qual muitas vezes penso... Eu a compreendo, acima de tudo, como um estado de espírito, e não como um estado do mundo. Ou temos esperança dentro de nós ou não temos; é uma dimensão da alma, e não depende essencialmente de alguma observação particular do mundo, ou de alguma estimativa da situação... Esperança não é a convicção de que alguma coisa vai dar certo, mas a certeza de que alguma coisa faz sentido, independentemente do que virá a acontecer com ela. Václav Havel (1990, p. 181)

MUITO OBRIGADO!!!

www.tce.pi.gov.br

Jaylson Campelo

www.jaylson.campelo@tce.pi.gov.br

(86) 3215-3903/3904

